



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

Mostra Regional Ceará Faz Ciência 2023

Regulamento

1. O presente regulamento trata das regras estabelecidas para participação de estudantes na Mostra Regional do concurso Ceará Faz Ciência (CFC) 2023, da qual participam exclusivamente equipes com 2 (dois) alunos e 1 (um) professor(a) orientador(a), oriundos de escolas públicas de Ensino Fundamental II (8º e 9º ano) e do Ensino Médio/Profissional (1º e 2º ano) do Litoral Leste. Os inscritos deverão apresentar um (a) professor (a) orientador (a).

1.1. O presente edital contemplará alunos e professores dos seguintes municípios: Aracati, Beberibe, Fortim, Icapuí, Itaiçaba e Jaguaruana, que compõem a Macroregião Litoral Leste.

2. Tema

2.1. O projeto deve propor a solução de um problema da realidade local, utilizando técnicas das seguintes áreas do conhecimento: Saúde, Educação, Meio Ambiente, Agricultura, Recursos Hídricos, Energias Renováveis, Robótica, Informática, Ciências Exatas e Humanas, buscando alternativas que levem em conta a inclusão social e a sustentabilidade ambiental.

3. Inscrições

3.1. O período para submissão dos projetos para Mostra Regional Ceará Faz Ciência 2023 será de 16/3/2023 a 10/4/2023. As submissões serão feitas, exclusivamente, através do preenchimento de formulário de inscrição on-line no site:

<https://www.sct.ce.gov.br/>.

3.2. Para efetivar a inscrição, o(s) candidato(s) deverão preencher o formulário, segundo as normas estabelecidas no item 4. E enviar um vídeo do experimento, conforme orientações do item 5. Serão descartados os formulários que não atenderem ao item 2.2.

3.3. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.4. No formulário, o(s) autor(es) candidato(s) deve(m) informar:

3.4.1. Nome completo do(s) autor(es) e respectivo(s) endereço(s) e telefone(s) de contato e a série que estão cursando na data da inscrição;

3.4.2. Nome, endereço e telefone da instituição de ensino;

3.4.3. Nome e telefone do professor orientador;

3.4.4. Área(s) do Saber que pretende beneficiar com o experimento

3.4.5. Anexar o projeto;

3.4.6. É obrigatório anexar um vídeo do experimento/ link do YouTube (conforme orientações do item 5). O vídeo deve ter duração de no máximo 5 minutos.

3.5. Em caso de dúvidas, os candidatos devem contactar a Comissão Organizadora do Ceará Faz Ciência 2022, na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará (SECITECE) em horário comercial (segunda a sexta das 8h às 17h) no telefone (85) 3101-6429/6445 ou com Bruna (85)99675-6267 ou no e-mail cearafazciencia@gmail.com.

4. Projeto

4.1. Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade de pessoas, do espaço físico e/ou do patrimônio.

4.2. A partir do momento em que o projeto for selecionado para participar do CFC regional 2023, não serão aceitas alterações de conteúdo ou de equipe, podendo os candidatos serem desclassificados.

4.3. Os projetos inscritos devem ser formatados na fonte Times New Roman, tamanho 12, e apresentar:

4.3.1. Breve resumo (ente 5 e 10 linhas);

4.3.2. Título do projeto;

4.3.3. Objetivo geral;

4.3.4. Objetivos específicos;

4.3.5. Metodologia/ Desenvolvimento;

4.3.6. Resultados esperados;

4.3.7. Referências bibliográficas.

4.4. Os arquivos devem ser enviados em formato pdf.

4.5. Serão aceito vídeos enviados por link de YouTube.

5. Vídeo

5.1. Além do projeto, o(s) candidato(s) devem também gravar um vídeo de até 5 (cinco) minutos no qual deve(m) apresentar a demonstração do experimento do projeto: o problema que tentam resolver, a solução encontrada e sua relevância social.

5.2. No vídeo deve(m) aparecer apenas o(s) autor(es) do projeto.

5.3. Vídeos com mais de 5 (cinco) minutos não serão considerados.

5.4. Arquivo com a extensão MP4, com tamanho máximo de 2MB.

5.5. A disponibilidade do vídeo é de total responsabilidade do(s) autor(es) e deve durar até o final do processo de seleção. Caso o projeto seja selecionado, deverá ser disponibilizado até o final da mostra.

6. Dos critérios para avaliação

6.1. A Comissão de Avaliação do CFC regional 2023 será formada por professores especialistas em educação, pesquisa e metodologia científica de, pelo menos, duas instituições públicas da área, convidados especialmente para esta finalidade.

6.2. As avaliações dos projetos ocorrerão em duas etapas, quais sejam:

6.3. Primeira etapa (A): O projeto candidato será submetido à avaliação da Comissão de Avaliação segundo os critérios:

- . A1 - Resumo = Nota máxima 5 pontos
- . A2 - Inovação = Nota máxima 3 pontos
- . A3 - Relevância Social = Nota máxima 4 pontos
- . A4 - Sustentabilidade = Nota máxima 3 pontos

6.4. Os vídeos serão avaliados com base no projeto enviado por e-mail, devendo o(s) autor(es) administrar o tempo (até 5 minutos) para apresentar todos os itens de forma clara, organizada e inteligível.

6.5. Segunda etapa (B): Os projetos selecionados serão apresentados na Feira do Conhecimento Regional, que ocorrerá no município de Beberibe nos dias 19 e 20/4/2023. A Comissão Avaliadora observará os itens:

- B1 - Qualidade da Exposição Oral – 5 pontos
- B2 - Organização da Apresentação – 5 pontos
- B3 - Cientificidade – 5 pontos
- B4 - Preocupação Social e Ambiental – 5 pontos

7. Apresentação

7.1. Os projetos selecionados serão apresentados na área de exposição da Feira Regional do Conhecimento, que será realizada no município de Beberibe/Ce durante as tardes dos dias 19 e 20 de Abril na Escola Ana Facó de Beberibe.

7.2. Os classificados ficarão à disposição da comissão avaliadora, para responder questões, esclarecer dúvidas etc.

8. Seleção

8.1. Serão selecionados 20 (vinte) trabalhos, do Ensino Fundamental II (8º e 9º ano) e 8 (oito) projetos do Ensino Médio/Técnico/Profissional (1º e 2º ano) a serem apresentados na Feira Regional do Conhecimento de Beberibe.

8.2. Na Feira Regional do Conhecimento de Beberibe serão selecionados 4 (quatro) projetos que ganharão vaga para Mostra Estadual do concurso Ceará Faz Ciência apresentados na Feira do Conhecimento Estadual de 2023 (segundo semestre de 2023).

8.3. A divulgação dos projetos classificados na primeira etapa está prevista para o dia 14/4/2023 no site <https://www.sct.ce.gov.br/>.

9. Premiação (Etapa parcial de Beberibe)

9.1. As 4 (quatro) equipes classificadas na Feira Regional do Conhecimento de Beberibe estarão automaticamente selecionadas para mostra estadual do concurso Ceará Faz Ciência que ocorrerá na Feira do Conhecimento 2023, no segundo semestre de 2023, no Centro de eventos de Fortaleza.

9.2. As equipes classificadas nesta etapa parcial receberão uma ajuda de custo através de diárias do CNPq para participar da etapa final em Fortaleza durante Feira do Conhecimento 2023.

9.3. Os alunos e professores selecionados na etapa regional de Beberibe que concorrerão à etapa final do Ceará Faz Ciência estadual, na qual, estarão concorrendo bolsas do CNPq nos valores de R\$ 100,00 durante 12 meses para os alunos e os professores orientadores receberão uma bolsa de R\$550,00 durante 6 meses.

9.3.1. Os alunos contemplados com as bolsas do CNPQ deverão estar devidamente matriculados e frequentando o curso nos anos de 2023 e 2024. Assim como, os professores orientadores deverão estar em atividade docente no mesmo período.

9.3. Todos os projetos selecionados receberão certificados de participação.

10. Disposições Gerais

10.1. Durante todo processo de análise dos projetos, a Comissão de Avaliação poderá fazer contato com o(s) autor(es) e/ou o professor orientador para esclarecimento de dúvidas, caso entenda necessário, sendo sua indisponibilidade motivo para desclassificação.

10.2. O não cumprimento de qualquer um dos itens deste Regulamento será motivo de desclassificação do projeto.

10.3. As questões que não estiverem previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão de Avaliação e/ou pela Comissão Organizadora, instituídas pela SECITECE.

Ceará Faz Ciência 2023

Comissão Organizadora
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará
SECITECE